



Prefeitura Municipal de Águia Branca

INSCRIÇÃO NO CGC 31.796.584/0001-87

Rua Vicente Pissinatti, 71 - Fone: (027) 745-1222

CEP 29 795 - ÁGUIA BRANCA - ES

LEI Nº 141/93

CORRIGE OS VALORES DA LEI Nº 130, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1992, SEGUNDO A VARIAÇÃO DE PREÇOS OCORRIDA NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS MESES DE MAIO A DEZEMBRO DE 1992 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A correção dos valores de que trata o inciso I do parágrafo único do artigo 7º da Lei nº 125, de 24 de agosto de 1992 fica orçada em Cr\$ 44.333.158.609,06 (quarenta e quatro bilhões, trezentos e trinta e três milhões, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e nove cruzeiros e seis centavos).

Parágrafo Único - O índice adotado para tal correção foi o "IGPM" (Índice Geral de Preço de Mercado), da FGV (Fundação Getúlio Vargas) a saber:

MAIO/92.....	20,43%
JUNHO/92.....	23,61%
JULHO/92.....	21,84%
AGOSTO/92.....	24,63%
SETEMBRO/92.....	25,27%
OUTUBRO/92.....	26,76%
NOVEMBRO/92.....	23,43%
DEZEMBRO/92.....	25,08%
PERCENTUAL ACUMULADO.....	454,25%

Art. 2º - A estimativa para o exercício de 1993, de que trata o inciso II do parágrafo único do artigo 7º da pré-citada Lei fica estipulado em 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês, que aplicando-se ao valor corrigido, referido no artigo 1º, caput acima citado, totalizará o valor de Cr\$ 47.067.530.825,12 (quarenta e sete bilhões, sessenta e sete milhões, quinhentos e trinta mil, oitocentos e vinte e cinco cruzeiros e doze centavos).

Attestado



Prefeitura Municipal de Águia Branca

INSCRIÇÃO NO CGC 31.796.584/0001-87

Rua Vicente Pissinatti, 71 - Fone: (027) 745-1222
CEP 29 795 - ÁGUIA BRANCA - ES

LEI Nº 141/93 - Fls. 02

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 11 de janeiro de 1993.

JOSE ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado no Livro N.º	03
às Folhas	32 e 33
Em	11/01/93
	Hulda L W
ESCRITURÁRIO	

Publicado no Quadro de Avisos	
no Atrio da Prefeitura Municipal	
de Águia Branca.	
Em	11/01/93
	Hulda L W
Escriturário	